



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

Considerando que no dia **28 de outubro** comemora-se o dia do Servidor Público, data definida em 1943 pelo então Presidente Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei nº 5.936/1943:

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 21 de outubro de 2024.


José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica